

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 152/2020”

“Dispõe sobre promoção por aperfeiçoamento profissional”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da servidora e o Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

R E S O L V E:

I – Conceder promoção por aperfeiçoamento profissional com base no art. 17, combinado com o art. 12 da Lei Complementar nº. 1.844/2011, de **05% (cinco por cento)** a servidora municipal **Erica Cristiane da Silva**, lotada no cargo de Docente II A.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de março de 2.020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovíle
Secretária Substituta